



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1142

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6
Decisão do Prefeito	6
Apostilamentos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1142

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
gabinete@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO Nº 105/24 - DE 25 DE MARÇO DE 2.024.

Dispõe sobre Ponto Facultativo que especifica e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, do Município de Paulicéia, o dia 28 de março de 2024, em período integral.

ARTIGO 2º - Excetuam-se desse facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

- I - Abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;
- II - Serviços básicos de saúde, deve funcionar em regime de plantão;
- III - Serviços de coleta de lixo;

ARTIGO 3º – O setor de Educação segue o Calendário Escolar.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 25 de março de 2.024.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
= Diretor administrativo =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1142

Página 3 de 7

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4785/2024 - DE 15 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA FISCAIS E GESTOR DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA.

Antônio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao **Contrato nº 019/2024 do Pregão Presencial nº 025/2023 - Processo n.º 091/2023**, tendo como objeto a implementação, operação e manutenção de um link dedicado em fibra óptica, bem como links convencionais em fibra óptica, serviços de hospedagem, e locação de pares de fibra óptica para interligação dos diversos setores da municipalidade.

DA NOMEAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATO

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - Setor Educação:

a) Fiscal: Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, coord. educação;

Setor Saúde:

b) Fiscal: Marcos Roberto da Costa Giraldo, coord. Saúde;

Setor Social:

c) Fiscal: Luciney Matias da Silva, coord. Assis. social;

Setor Turismo e Cultura:

d) Fiscal: Claudio Jose Tessarini Gandolfi, diretor turismo e cultura;

II - Setor administração:

e) Gestor: Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, chefe de gabinete.

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulicéia/SP, 15 de março de 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 4787/2024 - DE 18 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA FISCAIS E GESTOR DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA.

Antônio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao **Contrato nº 020/2024 do Processo Licitatório nº 011/2024, Inexigibilidade nº 004/2024**, tendo como objeto a seleção de entidade privada sem fins lucrativos para recebimento de fomento público, para transporte escolar de alunos que cursam ensino superior ou técnico, no período noturno.

DA NOMEAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATO

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - Setor Educação:

a) Gestor e Fiscal: Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, coord. educação;

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulicéia/SP, 18 de março de 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1142

Página 4 de 7

PORTARIA Nº 4788/2024 - DE 18 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA FISCAIS E GESTOR DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA.

Antônio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao **Contrato nº 021/2024 do Processo Licitatório nº 012/2024, Dispensa nº 003/2024**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção e limpeza de 8.250 (oito mil e duzentos e cinquenta) mudas de árvores advindas de espécies nativas do bioma mata atlântica e cerrado, para recuperação de uma área de 4,85 hectares, Bairro Pacuruxu, Estradas PLC 117 e PLC 224, de locais de reflorestamento para garantir a conformidade com todas as regulamentações ambientais de um T.C.R.A (termo de compromisso de recuperação ambiental).

DA NOMEAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATO

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - Setor Meio Ambiente:

a) Gestor e Fiscal: Luan de Almeida dos Santos, coordenador do meio ambiente;

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulicéia/SP, 18 de março de 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 4774/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA FISCAIS E GESTOR DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA.

Antônio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao **Processo Licitatório nº 009/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2025**, tendo como objeto a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE PAULICÉIA, CONFORME NECESSIDADE, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DA NOMEAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATO

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - Setor de Compras:

a) Gestor: Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, chefe de gabinete;

b) Fiscal: Luana Paula dos Santos Silva, agente administrativa;

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulicéia/SP, 11 de março de 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 4783/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Designa os membros da "Comissão Especial de Seleção e Avaliação" a que se refere ao Processo Administrativo nº 011/2024 - Inexigibilidade nº 004/2024, para Seleção de Entidade Privada sem fins lucrativos, para formalização de Termo de Colaboração e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1142

Página 5 de 7

Fomento, para o transporte escolar de alunos que cursam Ensino Superior ou Técnico, no período noturno, de acordo com a Lei Municipal nº 129/24, de 11/03/2024.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando que as parcerias firmadas entre o poder público e as organizações sociais devem se pautar nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e, principalmente, interesse público;

Considerando que a seleção da Entidade Privada sem fins lucrativos deve se dar de forma imparcial e objetiva; e

Considerando que compete ao executivo municipal indicar membros com para compor a Comissão de Especial de Seleção e Avaliação prevista no **Processo Administrativo nº 011/2024 - Inexigibilidade nº 004/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção e Avaliação do **Processo Administrativo nº 011/2024 - Inexigibilidade nº 004/2024**, para conduzir o processo de seleção de entidade privada sem fins lucrativos, para recebimento de Fomento Público, para transporte escolar de alunos que cursam Ensino Superior ou Técnico, no período noturno, de acordo com a Lei Municipal nº 129/24, de 11/03/2024.

Art. 2º. A Comissão Especial de Seleção e Avaliação, composta por 3 (três) membros, será constituída na seguinte conformidade:

I - Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, Coordenadora da Educação, RG: 21.934.239, CPF: 129.258.838-18, que exercerá a presidência;

II - Adriana Freitas dos Santos, Agente de Serviço Social - RG: nº 45.905.824-1 e CPF: nº 350.014.498-55;

III - Silvio de Souza Meira, Zelador - RG: nº 29.242.565-X e CPF: nº 248.770.118-89;

PORTARIA Nº 4783/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Art. 3º - A Comissão Especial de Seleção e Avaliação ficará responsável pela regular condução do processo de escolha da Entidade Privada sem fins lucrativos para celebração do Termo de Fomento e, principalmente:

I - receber os documentos e programas de trabalho previstos no **Processo Administrativo nº 011/2024 - Inexigibilidade nº 004/2024**;

II - analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital do **Processo Administrativo nº 011/2024 - Inexigibilidade nº 004/2024**, bem como declarar a Entidade vencedora do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da comissão serão sem ônus para o Município e considerados de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 14 de março de 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulicéia.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 4792/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA FISCALIS E GESTOR DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA.

Antônio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao **Processo Licitatório nº 013/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2025**, tendo como objeto a aquisição futura e parcelada de Insumos de diabéticos para a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme necessidade.

DA NOMEAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATO

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - Setor Saúde:

a) Gestor: Marcos Roberto da Costa Giraldo, coordenador municipal da saúde;

b) Fiscal: Catarina Gonzales Semeghini, enfermeira padrão;

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1142

Página 6 de 7

estabelecidas no Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulicéia/SP, 18 de março de 2024.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 4795/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA FISCAIS E GESTOR DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA.

Antônio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao **Processo Licitatório nº 014/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024**, tendo como objeto a Aquisição futura e parcelada de medicamentos da lista do Rename (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para a Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade.

DA NOMEAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATO

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - Setor Saúde:

a) Gestor: Marcos Roberto da Costa Giraldo, coordenador municipal da saúde;

b) Fiscal: Yara Dellaqua Severino Meirelles Siqueira, Farmacêutica;

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 90/24, de 03/01/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulicéia/SP, 21 de março de 2024.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO SIMONATO Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 090/24:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para manutenção e limpeza de 8.250 (oito mil e duzentos e cinquenta reais) de mudas de árvores advindas de espécies nativas do bioma Mata Atlântica e Cerrado, para recuperação de uma área de 4,85 hectares, no Bairro Pacuruxu, Estradas PLC 117 e PLC 224, de locais de reflorestamento para garantir a conformidade com todas as regulamentações ambientais de um T.C.R.As (Termo de compromisso de recuperação ambiental).

Considerando a escolha da empresa F.D.ROCHA MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.606.390/0001-60, pelo valor global de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, ficando o valor de R\$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais) mensais.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa F.D.ROCHA MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.606.390/0001-60, pelo valor global de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pauliceia, 15 de março de 2024.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

DECISÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023
CONTRATO Nº 026/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 25 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1142

Página 7 de 7

Diante da análise do Setor de Engenharia anexo, que acolho como fundamento, decido pelo INDEFERIMENTO da solicitação de aditamento da empresa ROMERO & ZENIYA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 37.947.394/0001-08.

À licitação para providências.

Publique-se e cumpra-se.

Paulicéia, 12 de março de 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

Alteração do Termo de colaboração nº 065/2023 -

Processo nº 063/2023

CONTRATANTE: Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG nº 8.843.703 - SSP-SP, CPF nº 726.136.888-15.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PAULICEIA, inscrito no CNPJ/MF 64.614.019/0001-00, com sede na Avenida Fortunato Campante nº 2014, no Município de Pauliceia, Estado de São Paulo.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Termo de Colaboração nº 065/2023, Processo nº 063/2023, Inexigibilidade nº 019/2023

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração ou fomento, que tenha por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco visando o desenvolvimento da agricultura familiar (Lei Municipal nº 045/22, de 30 de setembro de 2022 e Lei 087/23 de 09 de agosto de 2023).

ALTERAÇÃO: Realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2024 para alteração do representante da referida empresa contratada, conforme Assembleia geral realizada no dia 29/12/2023 às 18 horas.

Pauliceia, 18 de março de 2024.

ANTONIO SIMONATO

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

Contrato nº 017/2024, de 31 de janeiro de 2024. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Conveniada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA, CNPJ nº 02.655.907/0001-14. Objeto: cooperação financeira para a manutenção de plantão médico hospitalar em "estado de disponibilidade" para o atendimento de casos de urgência/emergência de pacientes internados na Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena. Valor total: R\$ 56.940,12. Valor mensal: R\$ 4.745,01. Assinatura: 31/01/2024- Vigência: 31/01/2025. Paulicéia-SP,

06 de março de 2024- Antonio Simonato - Prefeito

Contrato nº 019/2024, de 15 de março de 2024. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratada: ABC REDE LTDA, CNPJ nº 04.323.568/0001-02. Objeto: implementação, operação e manutenção de um link dedicado em fibra óptica, bem como links convencionais em fibra óptica, serviços de hospedagem, e locação de pares de fibra óptica para interligação dos diversos setores da municipalidade. Valor total: R\$ 101.400,00. Valor mensal: R\$ 8.450,00. Assinatura: 15/03/2024- Vigência: 15/03/2025. Paulicéia-SP, 15 de março de 2024- Antonio Simonato - Prefeito.

Contrato nº 020/2024, de 18 de março de 2024. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratada: ASSOCIAÇÃO UNIÃO ESTUDANTIL DE PAULICEIA, CNPJ nº 17.952.226/0001-95. Objeto: seleção de entidade privada sem fins lucrativos para recebimento de fomento público, para transporte escolar de alunos que cursam ensino superior ou técnico, no período noturno. Valor total: R\$ 101.400,00. Valor mensal: R\$ 8.450,00. Assinatura: 15/03/2024- Vigência: 15/03/2025. Paulicéia-SP, 15 de março de 2024- Antonio Simonato - Prefeito.

Contrato nº 021/2024, de 18 de março de 2024. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratada: F.D. ROCHA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 34.606.390/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção e limpeza de 8.250 (oito mil e duzentos e cinquenta) mudas de árvores advindas de espécies nativas do bioma mata atlântica e cerrado, para recuperação de uma área de 4,85 hectares, Bairro Pacuruxu, Estradas PLC 117 e PLC 224, de locais de reflorestamento para garantir a conformidade com todas as regulamentações ambientais de um T.C.R.A (termo de compromisso de recuperação ambiental). Valor total: R\$ 28.550,00. Valor mensal: R\$ 2.375,00. Assinatura: 18/03/2024- Vigência: 18/03/2025. Paulicéia-SP, 18 de março de 2024- Antonio Simonato - Prefeito.

Primeiro apostilamento ao Contrato nº 009/2023, firmado em 07/02/2024, entre este Município de PAULICÉIA e a empresa: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, CNPJ nº 15.417.725/0001-57. Objeto: aditivo de prazo. Valor mensal: R\$ 750,00. Fundamento: Artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 - Processo nº 008/2023 - Dispensa nº 004-2023; Paulicéia/SP, 07 de fevereiro de 2024 - Antonio Simonato - Prefeito